ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 16/11/2026

1 - Prioridade [ ] Normal [X] Urgente: Demanda Defesa Civil

2 – Requisitante:

[ ] Gabinete do Prefeito

[ ] Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos

[ ] Secretaria de Assistência Social e Habitação

[ ] Secretaria de Educação e Esportes

[ ] Secretaria de Obras e Transportes

[ ] Secretaria de Pesca e Agricultura

[ ] Secretaria de Turismo e Lazer

[X] **Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento**

[ ] Secretaria de Saúde

[ ] Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3 – Proveniente de:

[ ] Recurso Próprio [X] Convênio [ ] outros Dotação:

4– Objeto:

[ ] Materiais/Bens [ ] Serviço [X] Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R$ 651.165,77 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

6 – Prazo de Execução: 06 meses (prazo de execução da obra)

7 – Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

[ ] **Pregão** [ ] **Concorrência** [ ] **Registro Preço** [ ] **Credenciamento**

[ ] **Leilão** [ ] **Inexigibilidade** [ ] **Dispensa** [ ] **Concurso**

[ ] **Diálogo Competitivo**

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Ponte da localidade de Santo Antônio do Fogo foi totalmente destruída por sinistro registrado pela Defesa Civil, comprometendo total acesso aos moradores, é uma via secundaria de uso comum a qual liga a mesma às comunidades de Linha Pacheco e Armazém, é uma estrada antiga a qual possui moradores há mais de 50 anos.
Acesso da localidade foi comprometido e a mesma ainda continua na mesma situação, estrada é de domínio público ao qual a diretoria de trânsito vem dando apoio pois o acesso emergencial foi cedido temporariamente por um morador. Desde o evento, a comunidade vem fazendo um percurso maior nesta propriedade privada para acesso a serviços essenciais.
A tempestade convectiva registrou chuvas intensas que aumentou muito o volume e energia do Rio. Deste evento, resultou na destruição do objeto de transposição de 8,00 x4,2m em madeira. Com a destruição das cabeceiras (pedras sobrepostas) e arraste do material do local, uma erosão fluvial também potencializou os danos. Para segurança de trafegabilidade dos usuários e equilíbrio ambiental é necessário a reconstrução do objeto de transposição nas medidas de 17,60m X 6,50m, conforme projeto executivo.

2. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Entende-se que o objeto de contrato se enquadra como "serviço comum de engenharia". Apesar de a construção de ponte de concreto apresentar alguma complexidade e especificidades, a utilização de materiais e técnicas construtivas convencionais, aliada à presença de várias empresas capacitadas para executar o serviço, respalda este enquadramento do tipo de serviço de engenharia. Os levantamentos necessários foram feitos por profissionais habilitados, bem como a definição das soluções mais adequadas para cada item abrangido pela contratação pretendida. Os materiais técnicos (projetos, memoriais, planilhas orçamentárias) demonstraram os serviços necessários para a resolução dos problemas detectados, devendo ser licitado como CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO, com base no levantamento de valores através de itens constantes no SINAPI e SICRO. A solução técnica especificada no projeto levou em consideração aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

3. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Ponte em Concreto na localidade rural de Santo Antônio do Fogo, com fornecimento de materiais e mão de obra, da Transferência Legal nº 1396/2024 referente ao processo Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD sob o nº REC-SC-4219002-20231207-01 conforme especificações constantes no projeto anexo ao Edital.	Unidade	01

4. **RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:**

Com relação a quantidade dos itens da solução a contratar, estes estão expostos na planilha orçamentária, feito com base em projetos e discriminados nas pranchas, dando estes documentos e outros complementares, o suporte para contratação e execução da obra.

5. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Devido à complexidade local com histórico de rescisão contratual anterior, **visita técnica pelos responsáveis das licitantes é fundamental**. Requisitos para contratação estão elencados nas exigências técnicas na parte de engenharia (documento apensado a este ETP), bem como nas informações cedidas através do Ofício de Encaminhamento deste processo. Informações como prazos estão constantes no cronograma físico-financeiro, bem como, posteriormente no contrato.

6. **ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:**

O preço total da obra é de R$ 651.165,77 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Os documentos técnicos estão apensados a este

processo, tais como: Desenhos Técnicos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo da obra.

7. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.

8. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)
☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. **Gestor do contrato:** Leonardo Felippe – Secretário Municipal de Desenvolvimento
10. **Fiscal do contrato:** Bruna Dias da Fonseca
11. **Fiscal técnico da obra:** Carolina Bonato Spillere

_____
LEONARDO FELIPPE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Gestor do contrato

Assinado digitalmente
LEONARDO FELIPPE
Em 16/11/2026 às 10:04:30

Assinado digitalmente
VANIO COMIN - CPF ***.302.889-**
Em 19/11/2026 às 12:12:57